PROCESSO N. 215

ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal de Cacoal

PROCESSO N.	215	2021	ARQUIVO N.		

ASSUNTO: **DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI N. 715/PMC/1996 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE ÁREA AO CLUBE DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DE CACOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUTOR: **EXECUTIVO MUNICIPAL**

ANEXOS: **OFICIO N. 571/GP/PGM/2021 - MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N. 212/2021**

PROJETO DE LEI N. 212/2021

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

	DESTINO		DATA
01	DIR. LEGISLATIVA		27 / 09 / 2021
02	DIR. COMISSÕES		___/___/___
03	ASSESSORIA JURÍDICA		___/___/___
04	C.P.L.J. REDAÇÃO FINAL		___/___/___
05			___/___/___
06			___/___/___
07			___/___/___
08			___/___/___
09			___/___/___
10			___/___/___
11			___/___/___
12			___/___/___
13			___/___/___
14			___/___/___
15			___/___/___
16			___/___/___
17			___/___/___
18			___/___/___
19			___/___/___
20			___/___/___
21			___/___/___
22			___/___/___
23			___/___/___

Câmara Municipal de Cacoal
Diretoria Legislativa

PROCESSO N. 215/2021

PROJETO DE LEI N. 212/2021

À DIRETORIA DAS COMISSÕES:

Encaminhamos a presente proposição, apresentada na 29ª sessão ordinária, em 27 de setembro de 2021, para apreciação e devidas providências pela Assessoria Jurídica e Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 27 de setembro de 2021.

JOÃO PAULO PICHEK
Presidente da Câmara Municipal de Cacoal

WILLIAN ORTOLANE CORDEIRO
Diretor Legislativo

Assinado digitalmente por João Paulo Pichek. C.P.F: 711.117.272-87. Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por Willian Ortolane Cordeiro. C.P.F: 024.888.702-50. Cargo: Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Cacoal.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a autenticidade e integridade pode-se acessar o site https://sapl.cacoal.ro.leg.br/, localizar o documento e realizar a verificação no endereço eletrônico https://verificador.iti.gov.br - Rua Presidente Médici, 1849 – ☎: (69) 3441-5454/0893/5752 CEP 76963-620 Cacoal/RO e-mail: diretorialegislativacmc@gmail.com

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 215/2021 folha 2
Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO N.571/GP/PGM/2021 Cacoal/RO, 23 de setembro de 2021.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI N. 715/PMC/1996 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE ÁREA AO CLUBE DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DE CACOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com aprovação do incluso Projeto de Lei.

Atenciosamente,

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor
JOÃO PAULO PICHECK
MD. Presidente da Câmara Municipal
CACOAL/RO

CMC
PROTOCOLO RECEBIDO
Em: 27/09/2021
Horas: 8:16
Nº: 6647

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 215/2021 folha 3
Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 212/2021

SENHOR PRESIDENTE

Senhores Vereadores,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, em regime de urgência urgentíssima, que:

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI N. 715/PMC/1996 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE ÁREA AO CLUBE DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DE CACOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando o objeto da Lei n. 715/PMC/1996, qual seja, a doação de área no parque industrial de Cacoal;

Considerando o descumprimento dos encargos do projeto proposto;

Considerando o Despacho de fls. 07 emitido pela Comissão de Revisão de Atos Administrativos de Doação e Concessão de Direitos Reais de Uso do Parque Industrial e outros imóveis, anexo ao Processo Administrativo n. 2860/BRANCO/2021.

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com a aprovação do incluso Projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 215/2021 folha 4
Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 212/PMC/2021

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI N. 715/PMC/1996 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE ÁREA AO CLUBE DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DE CACOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº. 715/PMC/1996 – QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE ÁREA AO CLUBE DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DE CACOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 23 de setembro de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

PROCESSO SEM NÚMERO

DA: Comissão de Revisão de Atos Administrativos de Doação e Concessão de Direitos Reais de Uso do Parque Industrial e outros imóveis.

PARA: Procuradoria Geral do Município.

DESPACHO

A Comissão de Revisão de Atos Administrativos de Doação e Concessão de Direitos Reais de Uso do Parque Industrial e outros imóveis, após análise dos autos sem número Lei n. 715/MC/96, passa a discorrer e solicitar parecer jurídico e encaminhamentos como segue:

1. a donatária CLUBE DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DE CACOAL, **recebeu por meio da Lei nº 715 de 10 de dezembro de 1996, a doação do lote 10 A10, com área de 9.995,73m²** e não implantou o referido empreendimento, conforme relatório de fls. 05. Em contato com o CRI do primeiro Oficio foi informado não haver no mapa da cidade o referido lote objeto da doação.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, considerando o relatório da Fiscalização de Obras e Posturas do Município de (fls. 05), e que a donatária não implantou o empreedimento, encaminhamos os autos a esta Procuradoria Geral do Município para análise, parecer jurídico, e possível edição de lei para revogação da doação **do lote 10 A10, com área de 9.995,73m²**

Cacoal, RO, 06 de agosto de 2020.

ELIAS NUNES DE OLIVEIRA
Sec. Mun. de Ind. Comércio Turismo
Dec. N. 7 104/PMC/2019

Pedro de Sá Vieira
Procurador do Município
OAB-RO 995

Engenheiro Civil

Itamar Neris da Silva
Chefe de Departamento de
Fiscalização de Obras e Posturas
Port. Nº 0108/PMC/2017

Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

PROCESSO Nº 2860/21
FOLHA 11

MUNICÍPIO DE CACOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Edital de Intimação

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CACOAL, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o n. 04.092.714/0001-28, com sede na Rua Anísio Serrão 2100, Centro, Cacoal, neste ato representado pela Procuradoria Geral do Município, na pessoa do procurador que ao final assina.

NOTIFICADOS:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ENDEREÇO	PROC. ADM.	LEI	IMÓVEL
01	RIO DOCE CAFÉ S/A		LOTE 14 REMANESC., QUADRA 14, Parque Industrial	9878/2019	720/1996 (Doação)	LOTE 14 REMANESC., QUADRA 14, Parque Industrial
02	Armazens Gerais Borghi Ltda	06.348.467/0001-03	Av. Castelo Branco, 19.309, Parque Industrial	2146/2008	2.373/2008 (Conc. D. R. de Uso)	Lote 14D, Quadra 14, Parque Industrial – 3.000,00m²
03	Jovita Dias dos Santos - ME	00.706.252/0001-30	Rua Andorinhas 1879, Cacoal	9885/2019	672/1996 (Doação)	800m² Parque Industrial
04	M.L. Serviços e Transportes e Materiais de Construção			9881/2019	673/1996 (Doação)	15000m² Parque Industrial
05	M. de Fátima Domingues - ME	84.739.044/0001-28	Rua Almirante Barroso 3354, Cacoal	9882/2019	671/1996 (Doação)	1.000,00m² Parque Industrial
06	Igreja Adventista da Promessa	62.678.412/0001-32	Lote 01, Quadra 18, Setor 01 - Riozinho	9886/2019	598/1995 (Doação)	Lote 1, Quadra 18, Setor 1, Riozinho – 1.770,60m²
07	Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Cacoal	04.079.224/0001-91	Rua Anísio Serrão 2482, Cacoal	9883/2019	723/1996 (Doação)	Lote 10A5, 4.988,84m²
08	Taynah Ind. Com. De Polpas de Frutas Ltda		Parque Industrial	9875/2019	605/1995 (Doação)	2.750,00m², Parque Industrial
09	Clube dos Servidores da Educação de Cacoal		Parque Industrial	2860/2021	715/1996 (Doação)	Lote 10A10 9.995,73m², Parque Indusrtrial
10	Ind. Com. De Leite Nutrição		Parque industrial	9880/2019	670/1996 (Doação)	3.000,00m², Parque Industrial
11	Assoc. Pais e Amigos dos Surdos Águia de Cacoal - APASA	04.417.512/0001-09	Rua Boaventura Pinto Rabelo 1336	3009/2006	2.250/2007 (Com. D. R. Uso)	Lote 01A1, Quadra 46, Setor 07

FINALIDADE: Considerando a instauração de Processo Administrativo por ordem do Decreto Municipal 6.942/PMC/2018, que objetivou criar Comissão para análise e revisão dos procedimentos de doação e concessão de direito real de uso de bens imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal de Cacoal, por ordem do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, nos autos do Processo n. 2078/2014/TCE-RO, e, especialmente diante do apontamento de não cumprimento dos encargos da lei beneficiária e da manifestação, da Comissão, pela reversão do imóvel ao patrimônio público, **ficam**

Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

PROCESSO Nº 2860/21
FOLHA 12

MUNICÍPIO DE CACOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

NOTIFICADOS/INTIMADOS os abaixo relacionados, na pessoa de seu representante legal ou quem esteja na posse do imóvel, para apresentar DEFESA ADMINISTRATIVA sobre o tema, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, cujo prazo iniciar-se-á no dia útil seguinte à data de publicação desta, com o fim de exercer o direito constitucional à ampla defesa e contraditório, sob pena de adoção das providências cabíveis.

Informa-se que os processos administrativos encontram-se a disposição para analise, na sede na Procuradoria Geral do Município.

Cacoal, 20 de maio de 2021.

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Procurador do Município – OAB/RO 1171

Cacoal, 20 / 05 / 2021

Samara Duarte
Assessoria de Comunicação
Decreto N. 8.072/PMC/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

PROCESSO Nº 2860/21
FOLHA 13

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL EDITAL DE INTIMAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CACOAL, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o n. 04.092.714/0001-28, com sede na Rua Anísio Serrão 2100, Centro, Cacoal, neste ato representado pela Procuradoria Geral do Município, na pessoa do procurador que ao final assina.

NOTIFICADOS:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ENDEREÇO	PROC. ADM.	LEI	IMÓVEL
01	RIO DOCE CAFÉ S/A		LOTE 14 REMANESC., QUADRA 14, Parque Industrial	9878/2019	720/1996 (Doação)	LOTE 14 REMANESC. QUADRA 14, Parque Industrial
02	Armazens Gerais Borghi Ltda	06.348.467/0001-03	Av. Castelo Branco, 19,309, Parque Industrial	2146/2008	2.373/2008 (Conc. D. R. de Uso)	Lote 14D, Quadra 14, Parque Industrial 3.000,00m²
03	Josita Dias dos Santos - ME	00.706.252/0001-30	Rua Andorinhas 1879, Cacoal	9885/2019	672/1996 (Doação)	800m² Parque Industrial
04	M.L. Serviços e Transportes e Materiais de Construção			9881/2019	673/1996 (Doação)	15000m² Parque Industrial
05	M. de Fátima Domingues - ME	84.739.044/0001-28	Rua Almirante Barroso 3354, Cacoal	9882/2019	671/1996 (Doação)	1.000,00m² Parque Industrial
06	Igreja Adventista da Promessa	62.678.412/0001-32	Lote 01, Quadra 18, Setor 01 - Riozinho	9886/2019	598/1995 (Doação)	Lote 1, Quadra 18, Setor 1, Riozinho 1.770,60m²
07	Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Cacoal	04.079.224/0001-91	Rua Anísio Serrão 2482, Cacoal	9883/2019	723/1996 (Doação)	Lote 10A5, 4.988,84m²
08	Taynah Ind. Com. De Polpas de Frutas Ltda		Parque Industrial	9875/2019	605/1995 (Doação)	2.750,00m², Parque Industrial
09	Clube dos Servidores da Educação de Cacoal		Parque Industrial	2860/2021	715/1996 (Doação)	Lote 10A10 9.995,73m², Parque Industrial
10	Ind. Com. De Leite Nutrição		Parque industrial	9880/2019	670/1996 (Doação)	3.000,00m², Parque Industrial
11	Assoc. Pais e Amigos dos Surdos Aguia de Cacoal - APASA	04.417.512/0001-09	Rua Boaventura Pinto Rabelo 1336	3009/2006	2.250/2007 (Com. D. R. Uso)	Lote 01A1, Quadra 46, Setor 02

FINALIDADE: Considerando a instauração de Processo Administrativo por ordem do Decreto Municipal 6.942/PMC/2018, que objetivou criar Comissão para análise e revisão dos procedimentos de doação e concessão de direito real de uso de bens imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal de Cacoal, por ordem do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, nos autos do Processo n. 2078/2014/TCE-RO, e, especialmente diante do apontamento de não cumprimento dos encargos da lei beneficiária e da manifestação, da Comissão, pela reversão do imóvel ao patrimônio público, **ficam NOTIFICADOS/INTIMADOS os abaixo relacionados, na pessoa de seu representante legal ou quem esteja na posse do imóvel, para apresentar DEFESA ADMINISTRATIVA sobre o tema, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, cujo prazo iniciar-se-á no dia útil seguinte à data de publicação desta, com o fim de exercer o direito constitucional à ampla defesa e contraditório, sob pena de adoção das providências cabíveis.**

Informa-se que os processos administrativos encontram-se a disposição para analise, na sede na Procuradoria Geral do Município.

Cacoal, 20 de maio de 2021.

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Procurador do Município – OAB/RO 1171

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:4EA33855

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/05/2021. Edição 2970
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 215/2021 folha 9
Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

LEI N. 715/PMC/96

Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer a doação de área ao Clube dos Servidores da Educação de Cacoal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cacoal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Clube de Servidores da Educação de Cacoal, uma área de terra com 9.995,73 m², identificada como Lote 10A10, pertencente ao patrimônio público municipal, conforme CROQUI em anexo.

Art. 2º- A área objeto da doação é destinada a construção da sede do Clube com todos os requisitos necessários para proporcionar lazer aos servidores.

Art. 3º- A donatária fica obrigada a implantar o projeto de construção, no prazo de 02 (dois) anos sob pena de reversão ao patrimônio público municipal, do terreno e benfeitorias ora realizadas, independentemente de indenização.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio do Café, 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e seis (1996).

Orlandino Ragnini
Prefeito Municipal

Dr. Silvério dos S. Oliveira
Assessor Jurídico